



RA

Processo Administrativo n.º 060/2022/Secretaria Municipal de Saúde/São João do Paraíso - MA.

PARECER JURÍDICO

Abertura de Procedimento Licitatório.

Comissão Permanente de Licitação.

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, visando a "Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA" No intuito de suprir às necessidades deste Município, conforme planilhas orçamentárias e especificações anexas contidas na Minuta do Edital em questão.

Verificada a existência de Dotação Orçamentária e autorização à abertura do processo licitatório, sendo remetido à Comissão Permanente de Licitação – CPL para providências administrativas cabíveis. Assim elaborando a Minuta do Edital do Pregão Presencial com os seguintes anexos:

- 1.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 1.1.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 1.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;
- 1.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- 1.1.5. ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;
- 1.1.6. ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 1.1.7. ANEXO VII – Minuta de Contrato.

Diante o exposto, constata-se a regularidade do Edital e dos Anexos; com as normas e princípios estabelecidos na vigente Constituição Federal, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e na Lei Complementar n.º 123/2006.

É o parecer,

São João do Paraíso (MA), 31 de maio de 2022.

RAWLISON LOPES BEZERRA DE SÁ
Procurador do Município
CPF. 027.553.013-25
OAB – MA 14578